



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03, 06, 26

**PORTARIA Nº 0750/2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores ADILSON JOSÉ FERNANDES, CPF nº [REDACTED] e WILLIAN PONATH LITTIG, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Termo de Fomento n.º 004/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA/ES (31.729.494/0001-73)**, que tem por objeto a FOMENTO INSTITUCIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM A FINALIDADE DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA E A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE ESPORTIVA NO “CAMPEONATO ESTADUAL SUB-11 E SUB-13”, PROMOVIDO PELA FES, COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E A FORMAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Designar a servidora MARIANA SANTOS LITG, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2026.

  
**HELIO STORCH**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

  
**JOADIR LOURENÇO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**